



GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de fevereiro de 1961

Ilmo. Sr. Celso Maria de Mello Pupo
M.D.Provedor da
Irmandade de Misericórdia de Campinas

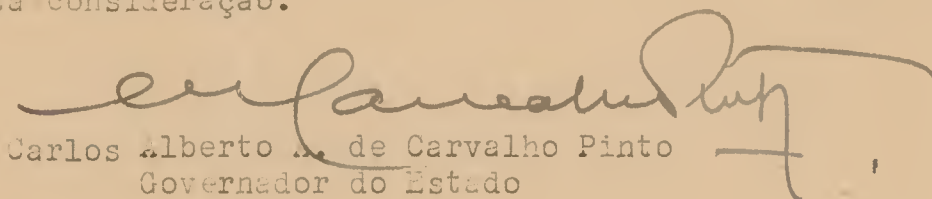
Apraz-me acusar o recebimento de seu atencioso ofício, a propósito da criação de uma Faculdade de Medicina em Campinas.

As judiciosas considerações revelam perfeita compreensão do problema, que não pode ser resolvido de afogadilho ou à luz de interesses imediatistas, se não dentro de adequado planejamento e sempre com vistas às disponibilidades do erário, em caráter duradouro.

Vejo, pois, com legítima satisfação, que a Santa Casa de Campinas encara a questão com objetividade e êsse espírito é fundamental para a análise do problema.

Estou encaminhando o ofício de Vossa Senhoria à douta Comissão instituída para o exame geral da criação de novos estabelecimentos de ensino superior no Estado, pedindo-lhe um estudo atento da pretensão dessa benemérita instituição. Preside essa Comissão o eminente Professor A.F.Almeida Junior, a quem solicitarei que entre em contacto com a Mesa da Irmandade de Misericórdia de Campinas para colher os elementos que fundamentem o perfeito conhecimento da viabilidade da proposta.

Valho-me do ensêjo para renovar-lhe os protestos de minha distinta consideração.


Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto
Governador do Estado